



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI

ESTA PORTARIA ESTEVE FIXADA NO
MURAL DE PUBLICAÇÕES DESTA
PREFEITURA NO PERÍODO DE

____/____/____ A ____/____/____

JARI-RS _____

Portaria n.º 3993, de 06 de março de 2018

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES

JOÃO HOHEMBERGER DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Jari, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º **CONCEDER** férias a contar de **12/03/2018** aos servidores abaixo relacionados:

Barbara Alcântara Vieira Burtet, Procuradora Jurídica, matrícula funcional n.º 859, lotada no Gabinete do Prefeito: 15 dias;

Pedro Alex dos Santos Porto, Operário, matrícula funcional n.º 53, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação, Serviços Públicos e Trânsito: 30 dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Jari, 06 de março de 2018.

João Hohemberger de Oliveira
Prefeito Municipal de Jari